



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **7870/10 - 18.003**
INTERESSADO: **RS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **05.209.346/0001-18**
MUNICÍPIO: **ANÁPOLIS - GO**

DECLARAÇÃO 273 /2010

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **21 metros** de profundidade, localizado na **GO 437, Km 5, Fazenda Extrema**, coordenadas geográficas **16°22'9.4" S / 48°53'15" W**, no município de **Anápolis**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso em abastecimento doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Fabiano Pereira Baptista**, CPF **613.325.501-34** e o Sr. **Renato Sebba Santos**, CPF **548.714.761-20**, responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

Esta declaração **RETIFICA** a de nº 244/2010, emitida no dia 17/06/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2.010.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente